



Memorando Nº 129/SEMEC/2021

Rondolândia – MT, 20 de abril de 2021.

Ao excelentíssimo
JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Av. Joana Alves de Oliveira
CEP: 78.338-000

Assunto: Substituição de Membro.

Prezado,

Cumprimentando-o com cordialidade, e uso o presente momento solicitar substituição do representante do segmento “*Representantes dos Alunos*” Matheus Vitório Balla nomeado através do Decreto nº 1.624/GAB/PMR, visto que o mesmo não se enquadra mais nas exigências do segmento.

Posto isto, solicito que o mesmo, seja substituído por:

“I – Representantes dos Alunos”

Hellen Silva dos Santos

RG: 2836454-6

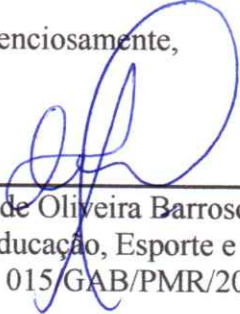
Órgão Expedidor: SSP/MT

CPF: 033.845.452-73

Endereço: Zona Rural, Km 14, Rondolândia-MT

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Adriana de Oliveira Barroso
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021

